



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00130/2019 dos Vereadores Adilson Amadeu (DEM), Alessandro Guedes (PT), Alfredinho (PT), André Santos (REPUBLICANOS), Antonio Donato (PT), Arselino Tatto (PT), Atilio Francisco (REPUBLICANOS), Aurélio Nomura (PSDB), Caio Miranda Carneiro (PSB), Camilo Cristófaró (PSB), Celso Giannazi (PSOL), Celso Jatene (PL), Claudinho de Souza (PSDB), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Dalton Silvano (DEM), Edir Sales (PSD), Eduardo Matarazzo Suplicy (PT), Eduardo Tuma (PSDB), Eliseu Gabriel (PSB), Fabio Riva (PSDB), Fernando Holiday (DEM), George Hato (MDB), Gilberto Nascimento (PSC), Gilberto Natalini (PV), Gilson Barreto (PSDB), Isac Felix (PL), João Jorge (PSDB), José Police Neto (PSD), Juliana Cardoso (PT), Mario Covas Neto (PODE), Milton Ferreira (PODE), Noemi Nonato (PL), Ota (PSB), Patrícia Bezerra (PSDB), Paulo Frange (PTB), Quito Formiga (PSDB), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Ricardo Teixeira (DEM), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rodrigo Goulart (PSD), Rute Costa (PSD), Sandra Tadeu (DEM), Senival Moura (PT), Soninha Francine (CIDADANIA), Souza Santos (REPUBLICANOS), Toninho Paiva (PL), Toninho Vespóli (PSOL), Xexéu Tripóli (PV) e Zé Turin (REPUBLICANOS)**

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao Sr. Senhor Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 105

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br)